



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 22 025/2006

1 — Nos termos do n.º 4 do artigo 28.º da Lei n.º 32/2003, de 22 de Agosto, torna-se pública a lista dos acontecimentos que devem ser qualificados de interesse generalizado do público para efeitos do disposto no n.º 2 daquele preceito, devendo o seu acesso ser facultado pelos adquirentes dos respectivos direitos exclusivos que emitam em regime de acesso condicionado ou sem cobertura nacional aos operadores interessados na sua transmissão televisiva que emitam por via hertziana terrestre com cobertura nacional e acesso não condicionado:

- a) Jogos oficiais da Selecção Nacional A de Futebol;
- b) Jogos oficiais da Selecção Nacional de Futebol Sub-21 para o *playoff* e fase final do Campeonato da Europa de 2007;
- c) Final da Taça de Portugal de Futebol;
- d) Um jogo por jornada do Campeonato Nacional de Futebol da I Liga, envolvendo necessariamente uma das três equipas melhor classificadas nos campeonatos das últimas cinco épocas, considerando para o efeito o cômputo acumulado das respectivas classificações no conjunto dessas épocas;
- e) Um jogo por jornada, ou por mão de uma eliminatória, da Liga dos Campeões em que participarem equipas portuguesas;
- f) Um jogo por eliminatória da Taça UEFA, a partir dos quartos de final, em que participem equipas portuguesas;
- g) Finais das competições de clubes organizadas pela UEFA, incluindo a Supertaça Europeia;
- h) Volta a Portugal em Bicicleta;
- i) Provas em que participem atletas portugueses nos Campeonatos do Mundo e da Europa de Atletismo;
- j) Jogos das Selecções Nacionais A de Andebol, Basquetebol, Hóquei em Patins e Voleibol a contarem para a fase final dos Campeonatos Mundial e Europeu;
- l) Finais das competições oficiais internacionais entre clubes em que participem equipas portuguesas nas modalidades de andebol, basquetebol, hóquei em patins e voleibol.

2 — Os acontecimentos referidos nas diferentes alíneas do número anterior do presente despacho são obrigatoriamente facultados para transmissão integral e em directo pelos operadores beneficiários da cedência dos respectivos direitos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 32/2003, de 22 de Agosto.

3 — Exceptua-se do disposto no número anterior o evento previsto na alínea i) do n.º 1, cuja cedência de direitos para transmissão deverá contudo abranger a cobertura em directo de uma parte significativa do evento, e nunca inferior à última meia hora de cada etapa diária, bem como a facultade de efectuar resumos alargados diários da prova com a duração mínima de quinze minutos.

4 — Foi ouvida a Entidade Reguladora para a Comunicação Social.

24 de Outubro de 2006. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Despacho n.º 22 026/2006

Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 5 do artigo 1.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos n.ºs 1 e 8 do artigo 17.º e no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 48/94, de 24 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 45/2006, de 24 de Fevereiro, determinamos que o embaixador do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, Fernando Manuel de Mendonça d'Oliveira Neves seja nomeado secretário-geral, com efeitos a 2 de Outubro de 2006, na vaga resultante da cessação de funções do embaixador Rui Quartin Santos.

O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo.

2 de Outubro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Curriculum vitae

Neves (Fernando Manuel de Mendonça d'Oliveira) — nasceu em 25 de Janeiro de 1947, em Lisboa; licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa; aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 13 de Novembro de 1974; adido de embaixada, na Secretaria de Estado, em 13 de Agosto de 1975; terceiro-secretário de embaixada, na Secretaria de Estado, em 5 de Janeiro de 1978; secretário do Ministro dos Negócios Estrangeiros, em 1 de Março de 1978; segundo-secretário de embaixada, na Secretaria de Estado, em 14 de Março do mesmo ano; adjunto do Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros, em 1 de Setembro do mesmo ano; na Missão Permanente junto da Organização das Nações Unidas, em 10 de Novembro de 1978; membro da delegação ao Conselho de Segurança das Nações Unidas (1979-1980); chefe de gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, em 6 de Abril de 1981; primeiro-secretário de embaixada, na Embaixada em Washington, em 13 de Outubro de 1982; na Representação Permanente junto das Comunidades Europeias, em 6 de Julho de 1986; conselheiro de embaixada, em 8 de Agosto de 1990; chefe de gabinete do secretário-geral, em 30 de Novembro de 1990; encarregado do grupo de trabalho de Organização Logística da presidência portuguesa das Comunidades Europeias e presidente da Comissão de Gestão do Centro Cultural de Belém, no mesmo período; vice-presidente do Instituto para a Cooperação Económica, em 29 de Julho de 1992; presidente do mesmo Instituto, em 12 de Janeiro de 1993; ministro plenipotenciário, em 22 de Fevereiro de 1994; colocado na situação de licença sem vencimento para o exercício de funções em organismo internacional, em 9 de Novembro do mesmo ano, para exercer as funções de director na Unidade de Política Externa e de Segurança Comum do Secretariado-Geral do Conselho de Ministros da União Europeia, em Bruxelas; na Secretaria de Estado, encarregado de missão junto do Ministro para a questão de Timor, em 21 de Maio de 1997; ministro plenipotenciário de 1.ª classe, em 2 de Março de 1998; encarregado de missão junto do Ministro como porta-voz da Presidência Portuguesa do Conselho da UE, em 1 de Janeiro de 2000; na Embaixada em Luanda, com credenciais de embaixador, em 14 de Janeiro de 2001; embaixador, em 28 de Novembro do mesmo ano; embaixador em Dublin, em 8 de Outubro de 2002; embaixador na Haia, em 1 de Fevereiro de 2005; Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, de 14 de Março de 2005 a 2 de Julho de 2006.

Grã-cruz da Ordem Militar de Cristo; oficial da Ordem do Infante D. Henrique; grã-cruz da Ordem da Coroa, da Bélgica; comendador da Ordem do Rio Branco, do Brasil; comendador da Ordem de Fénix, da Grécia; comendador da Ordem do Mérito, da Itália; oficial da Ordem do Mérito, de França; Ordem da Bandeira, com estrela de ouro, da Jugoslávia; cavaleiro da Ordem de São Gregório, o Magno, da Santa Sé; membro de 3.ª classe da Ordem de Francisco Miranda, da Venezuela.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado
da Administração Interna

Despacho n.º 22 027/2006

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeei, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005, Nuno Filipe Fernandes da Silva, em regime de prestação de serviços, para exercer funções no âmbito de gestão de arquivo e informática no meu Gabinete, com a remuneração ilíquida de € 2900, acrescida do IVA à taxa legal.

2 — A introdução de novas tecnologias no exercício dessas funções implica um acréscimo de prestação de serviços, designadamente no